

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 29090043  
CREDOR: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

---

EMPENHO :18090006  
C.P.F./C.N.P.J. :07.029.483/0001-04  
DATA DO PAGAMENTO :29/09/2020  
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00  
VALOR PAGO.....:R\$ 406,80

---

HISTÓRICO: DANFE 51223

**NOTA DE EMPENHO 18090006**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

Data: 18/09/2020

Modalidade: ordinário

1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 Endereço.. ROD BR 116, Nº 2985, MESSEJANA-Fortaleza-CE 60842-395  
 C.N.P.J... 07.029.483/0001-04 Fone ( 85) 3256-2131  
 C.G.F..... 06.697.817-3  
 Banco..... 001 Agência: 2812-6 c/c.: 106.070-8

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
 Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
 Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão  
 Número do processo..... 005/2020-PE Exercício.. 2020  
 Código contrato..... 20200336

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
407,89	406,80	1,09

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a manutenção das atividades do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaruana-CE, conforme Modalidade pregão de n. 005/2020 e contrato 20200336.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	72,0000	LITRO	073090	ALCOOL ETÍLICO 70% - FR C/1L	5,65	406,80

Jaguaruana, 18 de Setembro de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 23090009**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

DATA: 23/09/2020

1a. via

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 18090006 VALOR..... R\$ 406,80  
 DATA DO EMPENHO... 18/09/2020 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 Endereço.. ROD BR 116, Nº 2985, MESSEJANA-Fortaleza-CE 60842-395  
 C.N.P.J... 07.029.483/0001-04 Fone ( 85) 3256-2131  
 C.G.F..... 06.697.817-3  
 Banco..... 001 Agência: 2812-6 c/c.: 106.070-8

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
 FUNC.PROGRÁMATICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp  
 lexidade Ambulatorial e Hospitalar  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

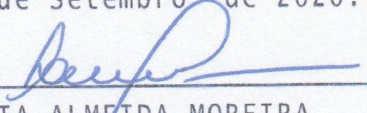
**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
72,0000	LITRO	ALCOOL ETÍLICO 70% - FR C/1L	5,65	406,80

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIDADO: 406,80  
 Nota fiscal mercadoria 51223 série 1

Jaguaruana, 23 de Setembro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUVEX COM. DE PRODUTOS MEDICOS</b> <b>LTDA - NUVEX</b> ROD. BR. 116, 2985, KM 07 - KM 07 - MESSEJANA 60842-395 FORTALEZA - CE 85 3218-5700		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 <b>000.051.223</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2320 0907 0294 8300 0104 5500 1000 0512 2310 0051 2230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123200054997754 22/09/2020 14:33:11</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.697.817-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>07.029.483/0001-04</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA 10327</b>		CNPJ <b>12.040.122/0001-90</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/09/2020</b>
ENDEREÇO <b>SIMAO DE GOIS 1734</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62823-000</b>
MUNICÍPIO <b>JAGUARUANA</b>	UF <b>CE</b>	FONE / FAX <b>88 3418-1388</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.697.817-3</b>
			DATA DA SAÍDA <b>22/09/2020</b>
			HORA DA SAÍDA <b>14:27:35</b>

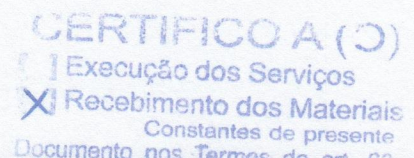
<b>FATURA / DUPLICATA</b> DUPL. VENCIMENTO VALOR <b>51223/A 22/09/2020 406,80</b>		
---	--	--

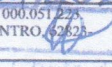
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b> VALOR ICMS <b>0,00</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b> VALOR ICMS ST <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>406,80</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	TOTAL DA NOTA <b>406,80</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0-Remetente</b>						FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>DIVERSOS</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>6</b>	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
2485	ALCOOL ETILICO 70% C/1L (N) Lote=20.241-70 Val=31/08/2023 Qtd=72	38089429	060	5403	L	72	5,65	406,80	0,00	0,00	

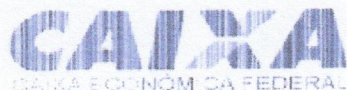
**PAGAMENTO COVID**

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [ROTA:  PED.: 44192  VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R127.94 (31.45%) Fonte: IBPT  N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA - VEND: NUVEX  SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009(((EMPENHO N.202000021))) [CONTRATO N.20200336]    FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA	RESERVADO AO FISCO 
--	---

UniNFe   NF-e Open Source   <a href="http://www.uninf.com.br">www.uninf.com.br</a> Gerado em 22/09/2020 às 14:35 pelo emissor DANFE 3.7.10   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a> <b>23/09/2020</b>	RECEBEMOS DE NUVEX COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.051.223 EMISSÃO: 22/09/2020 VALOR TOTAL: 406,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA 10327 - SIMAO DE GOIS 1734, CENTRO, 62823-000-JAGUARUANA-CE DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	NF-e <b>000.051.223</b> 3.7.10   Setor
---	--	--

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.572.278/0001-03

**Razão Social:** DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA

**Endereço:** RUA PROFESSOR COSTA MENDES 685 / BOM FUTURO / FORTALEZA / CE /  
60416-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2020 a 04/10/2020

**Certificação Número:** 2020090504040888429689

Informação obtida em 15/09/2020 07:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.029.483/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

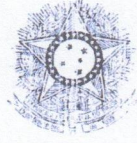
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:20:06 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **D22C.52E1.9553.9F6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.029.483/0001-04  
Certidão nº: 10925295/2020  
Expedição: 15/05/2020, às 08:02:06  
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202009626294

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

066978173

**CNPJ / CPF:**

07029483000104

**RAZÃO SOCIAL:**

NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2020 ÀS 08:37:06**  
**VÁLIDA ATÉ 06/10/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/195076

**CPF/CNPJ:** 07.029.483/0001-04

**Contribuinte:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

**Endereço:** ROD BR 116 2985 MESSEJANA

**Tipo de Imóvel:**

**Inscrição ISS:** 193315-9

**Inscrição IPTU:** 0-

**Localização Cartográfica:** 00 0000 0000 0000

**Testada Principal (m):** 0,00

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>):** 0,00

**Área Privativa (m<sup>2</sup>):** 0,00

**Área Comum (m<sup>2</sup>):** 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 25 de agosto de 2020 ( 08:19:35 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Val cade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:08:41  
220102201 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/09/2020
NR. DOCUMENTO	554.293.000.106.070
VALOR TOTAL	406,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: N COM PROD MED LTDA ME  
AGENCIA: 4293-5 CONTA: 106.070-8  
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978

=====

NR.AUTENTICACAO	B.12F.A83.B2B.1FD.5D1
-----------------	-----------------------